



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0897/2010

(INDICA AO SUPERINTENDENTE DA SAEV AMBIENTAL, MARCELO MARIN ZEITUNE, QUE FAÇA UM MAPEAMENTO DAS ÁRVORES QUE ENCONTRAM-SE EM SITUAÇÃO DE RISCO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E SUA CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO POR ESPÉCIE ARBÓREA MAIS APROPRIADA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV AMBIENTAL, Engenheiro MARCELO MARIN ZEITUNE para que essa Autarquia Municipal faça um mapeamento das árvores que encontram-se em situação de risco nas vias e logradouros públicos e sua consequente substituição por espécie arbórea mais apropriada.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 18 de outubro de 2010.

JOSÉ CARLOS "DO LAZÃO"
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que já recebemos diversas reclamações de munícipes no que tange à existência de árvores de grande porte e em situação de risco nas vias e logradouros públicos, a exemplo da sibipiruna plantada na Rua Pernambuco, próximo ao cruzamento com a Rua Ceará (defronte ao Auto Posto Vilar).

Considerando que a Lei Complementar nº 145, de 29 de setembro de 2009 (Plano Diretor de Arborização Urbana), estabelece em seu art. 9º e incisos, que o plantio de espécies arbóreas em nossa cidade deve ser compatível com os equipamentos urbanos e a largura dos passeios públicos.

É válido ressaltar ainda que, essas árvores além de trazerem riscos numa eventual queda, atrapalham a passagem de pedestres, pois, acabam tomando conta de toda a calçada, por seu plantio irregular.

Nesse sentido, torna-se oportuna a apresentação da presente propositura visando a realização de um mapeamento das árvores que encontram-se em situação de risco nas vias e logradouros públicos pela Autarquia Municipal SAEV AMBIENTAL e sua consequente substituição por espécie arbórea mais apropriada, objetivando assim, atender os anseios dos citados munícipes, bem como para atender a legislação supramencionada.

Documento assinado pelo(s): JOSÉ CARLOS LEME DE OLIVEIRA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 20:35:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-323825-1N1P0N-0X6S8U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

